

Ata Sucinta da (4ª) Quarta Sessão Extraordinária do (3º) terceiro período da (3ª) terceira Sessão Legislativa da (18ª) Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. As quatorze horas e quinze minutos do dia primeiro de julho do ano dois mil e dezenove, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal, sito a Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, presidida pela Mesa Diretora: Presidente Washington Torres Hubner de Medeiros, Vice Presidente Vereadora Malvina Quintão de Oliveira e Secretário Vereador Reinaldo Luiz da Silva. De acordo com o Livro de Presenças compareceram os Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Eliezer Vieira Machado Filho, Juarez Calixto da Silva, Nelia Eterna de Oliveira, Paulo Antonio Alves e Tarciso Correa de Oliveira. Comprovada a presença dos (11) onze Vereadores no ato da chamada o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus, convidou a todos a se colocarem de pé, para ouvir a palavra de Deus, Leitura do Livro de Eclesiástico, capítulo quinze, versículo dezessete a vinte proclamados pelo Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente. Em seguida solicitou leitura da ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada sem ressalva. O Senhor Presidente acolheu os presentes e ouvintes da Cultura FM, conforme registro de presenças. Solicitou leitura do Parecer nº 13/2019 da Comissão em Conjunto, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2019. Leitura dos dois Pareceres nºs 02/2019 Voto Vencido, dos Vereadores Paulo Antonio Alves e Eliezer Vieira Machado Filho, opinaram pela rejeição do Projeto de Lei nº 17/2019. Reapresentou o Projeto de Lei nº 17 de 24 de Junho de 2019 que “Autoriza o Município de Mutum-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, posto em discussão o Vereador Eliezer Vieira Machado Filho, solicitou VISTA, explicou que estava solicitando Vista por que mais uma vez, o Prefeito João Batista queria comprar, sem dinheiro para pagar. Queria fazer empréstimo no valor de um milhão e oitocentos e trinta e três mil, iniciando o pagamento, se aprovado, em setembro de dois mil e vinte. Disse que gostaria de estudar mais o projeto. Perguntou onde estaria o estudo feito pela administração do impacto que a dívida traria para o município. O povo iria ver caminhões novos, mas iriam correr o risco de não receber em dia se a administração pública não mostrar corretamente o estudo, assinado pelo

Prefeito, pelo Setor Jurídico e Secretaria da Fazenda e se este empréstimo não prejudicaria os recursos próprios. Continuou dizendo, que o Prefeito sempre diz que estaria a disposição para esclarecer os atos de seu governo, sugeriu que esta Casa convocasse-o para esclarecer aos seus questionamentos. Continuou falando que no Projeto havia um pedido de compra para um caminhão de recolhimento de lixo, informou aos Nobres Vereadores que já se encontrava na situação de execução o Convênio destinado ao Município conforme nº 859914 para esta finalidade, se podemos ganhar porque contrair este veículo no empréstimo. Disse que a Secretaria do Tesouro Nacional só faz a análise de Crédito em empréstimo acima de cinco milhões, o que não é o caso do empréstimo sugerido no Projeto de Lei, sugeriu colocar emenda que obrigatoriamente passe pela Secretaria se aprovado for. Disse que em análise superficial, porque não lhe fora repassado os dados suficientes para tal mencionou alguns empréstimos já existentes. – Contrato de milhão para as vias públicas iniciando em 2016 finalizando em 2022. – Contrato de um milhão e quinhentos mil iniciando em 2017 finalizando em 2020. Contrato de um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, este termina em 2019, seiscentos mil a mais do que o que está em aprovação. Diante os fatos ele julga de suma importância este estudo para que o povo não pague pela inobservância desta Casa. O Vereador Adir Fidelis de Oliveira disse ser contra o Projeto de Lei porque faltaram informações que julga ser importante como, o que seria adquirido e os valores dos mesmos. Esclareceu que não seria contra o empréstimo e sim contra o Projeto de Lei. Os Vereadores Reinaldo Luis da Silva, Malvina Quintão de Oliveira, Nelia Eterna de Oliveira, Dary Piloto Coelho e Tarciso Correa de Oliveira manifestaram favoráveis ao Projeto de Lei, mediante estudo na Comissão, tiveram a oportunidade de discutir e viram que os caminhões seriam de grande relevância para o município. Mediante colocações do Vereador Adir, a Vereadora Malvina disse ao Nobre Colega que o Prefeito havia explicado em viva voz, quais os caminhões que seriam adquiridos. Respondeu o Vereador Adir que estaria votando o Projeto e neste não havia as informações que seriam necessárias. Com base na discussão o Vereador Paulo disse que, se não houvesse tanto esbanjamento da administração, poderiam adquirir os caminhões sem empréstimo. Fez um breve comentário com relação a fala do Vereador Tarciso onde citou que não iria faltar recursos para pagar os funcionários. Em seguida o Presidente Washington parabenizou o Vereador Adir pela sua preocupação.

Mas a sociedade precisava ser informada de que os empréstimos que foram firmados estão sendo rigorosamente quitados, a administração está honrando sua parte. Quem está pensando em política votam contra o Projeto, aqueles que pensam no bem comum, moram na zona rural, votam favoráveis. Explicou muito bem a necessidade dos caminhões para o município, disse que o Projeto de Lei teria seu aval favorável. Encerrada as discussões, convocou Extraordinária para as 17hs (dezessete horas). Informou que o áudio na íntegra se encontrava na página da Câmara [www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br), chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. Encerrou-se às 14h54m, (quatorze horas e cinquenta e quatro minutos) sob a proteção de Deus, chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. E eu \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dezenove.